



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
ASFIC/PJ**

Membro fundador do

Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia

Organização Não Governamental no Conselho da Europa



DN 09/10

14 Setembro 2010

COMUNICADO

Tomamos conhecimento pela O.S. da passada Sexta-feira da Direcção Nacional que dois Associados da ASFIC/PJ foram punidos em processo disciplinar motivado pela publicação em órgão de comunicação social escrita, de um artigo de opinião denominado “**A FALÁCIA**”, (pode ser consultado em (www.asficpj.org) no qual, no nosso entender e parecer dos gabinetes jurídicos da ASFIC/PJ, os autores se limitam a expressar a sua opinião pessoal, aliás a coberto de um direito constitucionalmente consagrado – **Liberdade de Expressão e Informação** (artigo 37º CRP).

Acresce, que a esmagadora maioria dos funcionários da Polícia Judiciária e a ASFIC/PJ no seu todo, subscreveriam **completamente** o referido artigo de opinião, que consubstanciou uma posição de legítima defesa da PJ, relativamente a ataques externos sistemáticos e insidiosos de que foi alvo nessa altura, e que continuam, aliás, até aos dias de hoje.

Desde o primeiro momento que, em defesa dos seus Associados, a ASFIC/PJ afirmou ao Sr. Director Nacional que este processo disciplinar consubstanciava uma **acção persecutória por delito de opinião**, motivo por que o então Presidente da ASFIC/PJ interveio nesse Processo Disciplinar, como testemunha de defesa.

Sublinhamos ainda na altura, que o processo disciplinar iria transmitir para o interior da PJ, uma indesejável mensagem de fraqueza e condicionamento e por conseguinte uma imagem de fragilidade e submissão da Direcção Nacional da PJ face ao poderoso *lobby* «securitário» que se apoderou do MAI, das direcções das forças de segurança e de certos sectores político-partidários dos partidos do arco do poder.

Não podemos deixar de considerar, igualmente, que esse PROCESSO DISCIPLINAR, além de uma cedência inaceitável ao aproveitamento meramente oportunista que o sector «securitário» fez do artigo em questão (ao interpretar uma certa passagem de uma forma completamente errónea e abusiva), constituía, além do mais, uma manifestação de profunda



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
ASFIC/PJ**

Membro fundador do

Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia

Organização Não Governamental no Conselho da Europa



hipocrisia relativamente ao poder político e aos sectores alegadamente ofendidos, incompatível com a dignidade que a PJ merece, situação com a qual estamos a lidar com extrema dificuldade.

Pelo exposto, não podemos deixar de manifestar a nossa pública solidariedade para com os punidos e a nossa preocupação com a forma como todo o processo foi conduzido e com a permeabilidade que a Direcção Nacional da PJ evidenciou face às pressões externas para se «arranjar» uma pena que agradasse àqueles que não se coíbem de atacar a PJ, umas vezes às claras outras de forma insidiosa e que trabalham diariamente para destruir a Polícia Judiciária tal como a concebemos.

A Direcção Nacional da PJ sai muito mal deste episódio.

A Direcção Nacional da ASFIC/PJ